



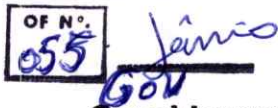
ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, ____/____/____	DESPACHO Aprovado na Sessão de ____/____/2005 _____ 1º Secretário
	Adiado para próxima Sessão Em, ____/____/____ Presidente	EMENTA: Requer ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, a gratuidade da 2ª via da Carteira de Identidade, da 2ª via da Carteira Nacional de Habilitação e da 2ª via do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo com ou sem vistoria, nos casos em que tais documentos tenham sido furtados ou roubados.

Nº 280/2005

VISTO EXP.

Senhor Presidente,



Considerando a necessidade de minorar os transtornos causados pelo roubo ou furto de documentos, pois, além de ficar em situação irregular, sem os documentos, as vítimas ainda têm uma despesa alta com as segundas vias;

Considerando que esses valores oneram principalmente os cidadãos de baixa renda, que já convivem com salários pequenos e uma pesada carga tributária. E que a adoção da medida ora requerida tem o objetivo de fazer justiça social, garantindo que as vítimas da violência no Estado tenham seu prejuízo reduzido;

Considerando que as vítimas atualmente são penalizadas duplamente, pois, além de sofrerem os constrangimentos e traumas de uma ação delituosa, são obrigadas a pagar ao estado taxas elevadas para readquirir os documentos pessoais, quando, na verdade, o estado antes deveria garantir a segurança dos cidadãos e onerar as pessoas vitimadas;

Considerando que em vários estados as taxas já não são cobradas para a emissão de das 2ª vias de documentos furtados ou roubados, como são os casos do Paraná e São Paulo;

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, no sentido de que elabore urgentemente legislação dispensando a cobrança da TAXA pela emissão da 2ª via da Carteira de Identidade, da 2ª via da Carteira Nacional de Habilitação e da 2ª via do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo com ou sem vistoria, nos casos em que tais documentos tenham sido furtados ou roubados, condicionando apenas a apresentação do Boletim de Ocorrência pelas vítimas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 28 de fevereiro de 2005.

OLIMPIO OLIVEIRA
Vereador do PDT

